

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

№ 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

| 1. Dados do UA e da atividade | | |
|--|--|--|
| Nome da entidade: Lisgráfica - Impressão e Artes (NIF/NIPC: 500166587 | Gráficas SA. | |
| Designação do UA: Lisgráfica - Impressão e Artes G Marcos-Sintra | Gráficas, SA (Ex: Sogapal | Sociedade Gráfica da Paiã SA - São |
| Morada: Estrada de São Marcos 27 2735-521 SÃo | O MARCOS SNT | |
| Freguesia: União das freguesias do Cacém e São M | arcos | |
| Concelho: Sintra | | |
| Latitude (GMS): 38 º 45 ′ 6.88 ″ N Longitude (GMS | S): 9 º 18 ' 7.41 " O | |
| Setor de atividade: Gráficas | | |
| CAE Rev. 3: 18120 Outra impressão | | |
| Situação: Em laboração | | |
| Categorias de Atividades PCIP: 6.7 - Instalação de que utilizem solventes orgânicos, nomeadamen desengorduramento, impermeabilização, colagem, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg | te para operações prepo pintura, limpeza ou impre | aração, impressão, revestimento, gnação com um solvente orgânico, |
| Nº de LA: n.d. Emissão de LA: n.d. Validade | de LA: n.d. | |
| 2. Dados da inspeção | | |
| Data de início: 2021-03-16 | | |
| ☐ Inspeção ordinária ☐ Inspeção extraordinária | ☐ Motivo da inspeção extraordinária | |
| | ☐ Reclamação ☐ Pedido institucional ☐ Verif. cump. Mandado ☐ Outros (especificar) | ☐ Acidente/Incidente ☐ Inquérito delegado pelo MP ☐ Inquérito determinado tutela |



| Tipo de inspeção: | | |
|--|---|--|
| ☑ Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental) | | |
| ☐ Vertentes avaliadas | | |
| (uma ou mais vertentes avaliadas) | ☐ Águas de consumo ☐ Águas residuais ☐ Ar ☐ Resíduos ☐ Ruído ☐ AIA ☐ Outras vertentes | |
| 3. Resultado da inspeção | | |
| | | |
| Em resultado da ação de inspeção verifica-se que: | | |
| □ Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção | | |
| ☑ Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental. | | |